



Nota do Editor

A Revista Controle – Doutrina e Artigos apresenta mais um número com temas de grande importância para a gestão pública, envolvendo reflexões de caráter técnico e científico, com valiosas contribuições de conselheiros, técnicos e pesquisadores de diversas instituições, nacionais e internacionais, nas áreas de administração pública, direito, contabilidade, economia, engenharia, dentre outras.

O primeiro trabalho desta edição, “Políticas públicas para a primeira infância: questões conceituais, experiências e o papel dos Tribunais de Contas”, de minha autoria, reflete sobre a relevância das políticas públicas para a primeira infância, enfatizando a necessidade de ações intersetoriais e sustentáveis, com foco na equidade e na participação social, para garantir o desenvolvimento integral da criança no Brasil. O artigo destaca experiências internacionais e nacionais bem-sucedidas, e analisa, ainda, as recentes iniciativas dos Tribunais de Contas brasileiros, que lançaram pactos pela primeira infância em vários Estados.

Em continuidade, a Conselheira Doris de Miranda Coutinho, João Paulo Landim Macedo e Rita de Cássia Sápia Alves da Cruz, no estudo “Controle interno vs. auditoria interna: estudo de caso da inovação ocorrida no Poder Judiciário Federal da Terceira Região”, analisam as mudanças orgânico-funcionais no controle interno da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, investigando o impacto da normatização do CNJ sobre a atividade de auditoria interna. Os resultados da pesquisa indicam que a transição para a auditoria interna proporcionou maior independência funcional e aprimoramento dos controles administrativos, embora tenham exigido capacitação especializada dos agentes envolvidos, concluindo-se que a reestruturação fortaleceu a governança pública no âmbito do Poder Judiciário Federal, alinhando-se às melhores práticas de auditoria e gestão de riscos.

Em seguida, José Ivan Ayres Viana Filho, por meio do artigo “Possibilidade jurídica de delegação da transação tributária: uma análise à luz

dos modelos cearense e fortalezense”, procurou analisar as aproximações e diferenças entre o modelo de transação tributária da União daqueles disciplinados, posteriormente, pelo estado do Ceará e pelo município de Fortaleza, além de investigar a influência da reforma tributária na implementação desse instituto jurídico, com o intuito de verificar se haverá ou não a necessidade e a possibilidade jurídica de delegação do ente com competência tributária, para a negociação tributária, em benefício de outro. Verificou-se que os modelos cearense e fortalezense de transação tributária já se assemelham ao modelo federal, a despeito das diferenças procedimentais para a sua implementação. A partir dessa constatação, sugeriu-se a delegação, por parte dos municípios, das transações tributárias que possuam e daquelas que, porventura, surjam para o estado onde se situam ou para a União, concretizando o princípio da praticabilidade tributária. Para isso, destaca-se a necessidade do disciplinamento, conforme a reforma tributária constitucional, por lei complementar, que ainda se encontra pendente de aprovação pelo Congresso Nacional. Entretanto, essa exigência de lei complementar será apenas para o novo imposto criado (IBS), porquanto, para aqueles antigos haverá apenas a necessidade de um contrato fiscal entre os entes envolvidos. Por fim, o estudo procurou contribuir para uma maior segurança jurídica nas delegações das transações tributárias.

A Revista ainda abriga um interessante trabalho do professor Amandino Teixeira Nunes Júnior, intitulado “Aplicação da Inteligência Artificial (IA) ao Direito: desafios e impactos”, em que é examinada a relação entre a Inteligência Artificial (IA) e o Direito, com enfoque nos desafios e impactos decorrentes de sua aplicação ao domínio jurídico. Destaca-se que o tema tem ganhado relevante interesse teórico e prático em face das transformações tecnológicas ocorridas nas últimas décadas, que envolvem o uso de algoritmos e modelos matemáticos para coletar, processar e analisar dados, permitindo que as máquinas realizem tarefas complexas com precisão e rapidez para a tomada de decisão. Nesse sentido, a IA tem o potencial de impactar muitos setores, inclusive o Direito. Assim, abordam-se no estu-



do, desde questões introdutórias como gênese, evolução, conceito e tipos de IA até questões intrincadas como implicações éticas e regulatórias da IA no campo jurídico. Como conclusão, busca-se traçar um cenário futuro proveniente da aplicação da IA no Direito e vislumbrar as mudanças e os impactos operados pelas ferramentas inteligentes no mundo jurídico.

Outros assuntos relevantes são abordados, tais como: suspeitas de conluio em licitações a partir de mineração de dados e aprendizado de máquina; despesa e dívida pública; opções de investimentos e sustentabilidade previdenciária; *accountability* e portais eletrônicos; função sancionadora nos tribunais de contas; controladoria municipal e transparência das contratações públicas; contabilidade pública e bibliometria; procedimentos contábeis patrimoniais em governos locais; equilíbrio fiscal e gastos com pessoal; auditoria financeira; e enriquecimento ilícito, ordenamento jurídico brasileiro e tratados internacionais.

Por fim, agradecemos a confiança de todos os autores pelo compartilhamento de suas pesquisas, fundamentais para a contínua evolução da administração pública. Desejamos uma excelente leitura.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima

Editor-Chefe da Revista Controle

pontes.lima@uol.com.br